

# **Escola Agrotécnica Federal de Concórdia**

BOLETIM DE SERVIÇO



**Número: 03    Março / 2001**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**Ministro**  
**Paulo Renato de Souza**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**  
**Luciano Oliva Patrício**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC**

**Secretário**  
**Ruy Leite Berger Filho**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**

**Diretor Geral**  
**Neri Jorge Golynski**

**BOLETIM DE SERVIÇO - BS**

**Responsáveis**  
**Lauri Rogério Wolff**  
**Elisa Maria Ioris**  
**Sueli Alebrant**

## SUMÁRIO

Portarias N° 22 a 28/2001	06
Resoluções 1 à 3/2001	09
Licença Paternidade	10
Auxílio Natalidade	10
Perícia Médica Homologada	11
Licença Médica – Homologação	11
Diárias de Alimentação e Pousada	13

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC  
**PORTARIA N.º 22 DE 06 DE MARÇO DE 2001.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 3, VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, GILMAR TESTOLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, ARMINDO RESTELATO, Diretor do Departamento de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Analisar pedidos de Bolsa de Trabalho para Alimentação de alunos Carentes, disponibilidade para é 5% do total de alunos, sendo no máximo contemplados com 50% do valor anuidade alimentícia.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 23 DE 07 DE MARÇO DE 2001**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Conceder Progressão por Tempo de Serviço e Mérito de acordo com o artigo 25, itens I e II do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987,, aos seguintes servidores:

I – ELENA KRUTZMANN, na Categoria Funcional de Lancheira, da Classe B, Padrão VI, para Classe A, Padrão I, com efeitos financeiros a partir de 16 de Março de 2001.

II – EVA VARGAS DA ROSA, na Categoria Funcional de Cozinha, da Classe A, Padrão II, para Classe A, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2001.

III – ARACY WUNDER, na Categoria Funcional de Cozinha, da Classe B, padrão V, para Classe B, padrão VI, com efeitos financeiros a partir de 23 de Março de 2001.

IV – ZULMIRA DEDONATO PEDRON, na Categoria Funcional de Cozinha, da Classe B, padrão V, para Classe B, padrão VI, com efeitos financeiros a partir de 16 de Março de 2001.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFOP  
NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 24 DE 07 DE MARÇO DE 2001**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, do Servidor:

I – ROBERTO CARLOS VALICHESKI, na Categoria Funcional de Técnico Agrícola , da Classe C, Padrão IV, para Classe C, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 07 de Março de 2001.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 25 DE 07 DE MARÇO DE 2001**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação para servidor NAURIA INÊS FONTANA, Classe C, Padrão V, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.064.056/2001-87, no período de 12.03.2001 a 09.06.2001.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 26 DE 13 DE MARÇO DE 2001.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Designar ARMINDO RESTELATO, Diretor Departamento de e Planejamento-DAP, LAERTE BERGAMO, Vigilante, Classe C, Padrão III, RUDI MERTINS, Coordenador da Coordenação de Serviço de Apoio-CSA, GILMAR TESTOLIN, Professor de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, EAFPC

Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, LUIZ OSMAR GRANDO, Marceneiro, Classe B, Padrão I, INÉCIO HEINRICHS, Auxiliar Agropecuária, Classe C, Padrão II, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para avaliação do estado de conservação do aviário I e das moradias 1º, 2º, 3º e 4º e da Zootécnia III.

II – A Comissão terá prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor -Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 27 DE 14 DE MARÇO DE 2001**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação para servidor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.064.048/2001-31, no período de 08.03.2001 a 07.06.2001.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 28 DE 22 DE MARÇO DE 2001**

**O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito de acordo com o artigo 25, item II do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, aos seguintes servidores:

I – ALZIRA MURARO TREVISOL, na Categoria Funcional de Cozinha, da Classe B, Padrão V, para Classe B, Padrão VI, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2001.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA- EAFC

II- LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCULO, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível Intermediário, da Classe B, Padrão I, para Classe B, Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 6 de Abril de 2001.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 001/2001

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 06/03/01, resolve:

- Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias/2001 do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, conforme cronograma abaixo:

Nº	MÊS	LOCAL
01	Março	Biblioteca EAFC
02	Agosto	Biblioteca EAFC
03	Outubro	Biblioteca EAFC
04	Dezembro	Biblioteca EAFC

- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Presidente Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 002/2001

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 06/03/01, resolve:

- Aprovar as contas do Exercício Financeiro/2000 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, considerando regulares os registros efetuados pelo setor competente.

Concórdia, 06 de março de 2001.